



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1331/2022

RENOVAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renovar a cessão da servidora ANDREZZA SERRA DANTAS SOBRAL, CPF nº 880.012.375-91, ANALISTA EXECUTIVO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão origem, observado o disposto no art. 96, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 711/2001.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 04/01/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 28 de novembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal